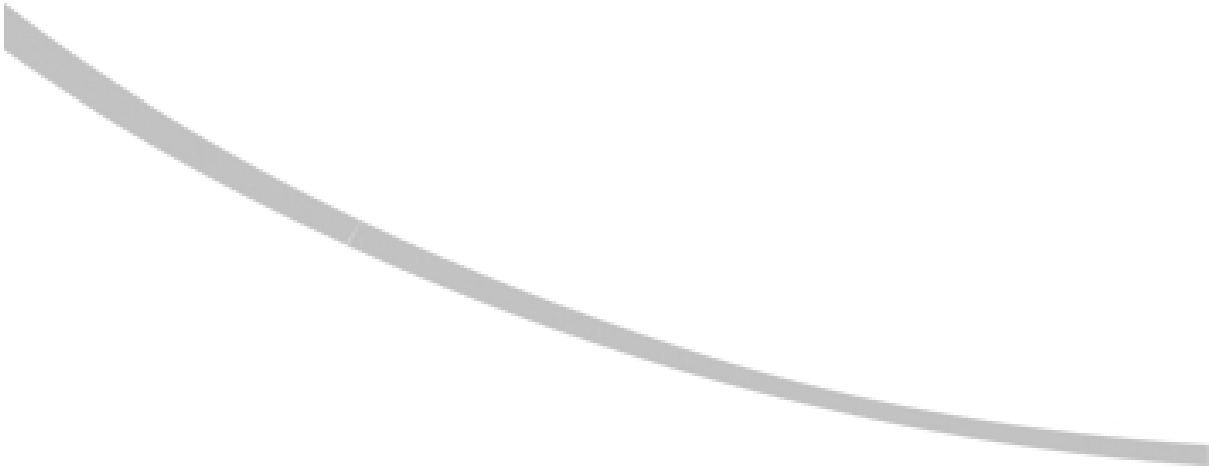


III	ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO	3
III.1	DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE ESTUDO	3
III.2	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID).....	5
III.3	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII).....	5
III.3.1	Meios Físico e Biótico	5
III.3.2	Meio Socioeconômico	6
III.4	ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA).....	7



III **ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO**

III.1 **DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE ESTUDO**

A definição das áreas de influência do empreendimento foi realizada considerando-se as principais interferências do empreendimento na região e seus efeitos sobre os diversos aspectos ambientais e sociais.

Sua delimitação permite a definição do referencial espacial para o levantamento e análise de informações que conduzirão à caracterização do contexto biogeofísico, socioeconômico e cultural da região, antes das obras; e, a partir desse diagnóstico, a localização e avaliação dos impactos positivos e negativos resultantes da implantação e operação do empreendimento.

Para tanto foram consideradas três áreas de estudos: Área de Influência Direta (AID), Área de Influência Indireta (AII) e Área Diretamente Afetada (ADA).

Para a AID foi considerado o território onde as condições sociais, econômicas e culturais e as características físicas e ambientais sofrem os impactos, de maneira primária, ou seja, há uma relação direta de causa e efeito.

Para AII, tomou-se por base o território onde os impactos se fazem sentir de maneira secundária ou indireta e, geralmente, com menor intensidade, em relação à AID.

Os limites dessas áreas foram determinados a partir de critérios bastante objetivos, relacionando os efeitos com as ações impactantes sobre os componentes ambientais da região, tanto de natureza físico-biológica, quanto socioeconômicos.

A AID e a AII são ilustradas na **Figura III.1-1**.

Todas as cartas temáticas em escala 1:100.000 anexadas ao EIA apresentam a AII para os meios físico e biótico.

No **Anexo 9** a AID é apresentada em escala 1:25.000, juntamente com o mapa de vegetação e de pontos notáveis. Neste anexo também pode ser observada a ADA, correspondente ao traçado do duto e instalações pontuais.

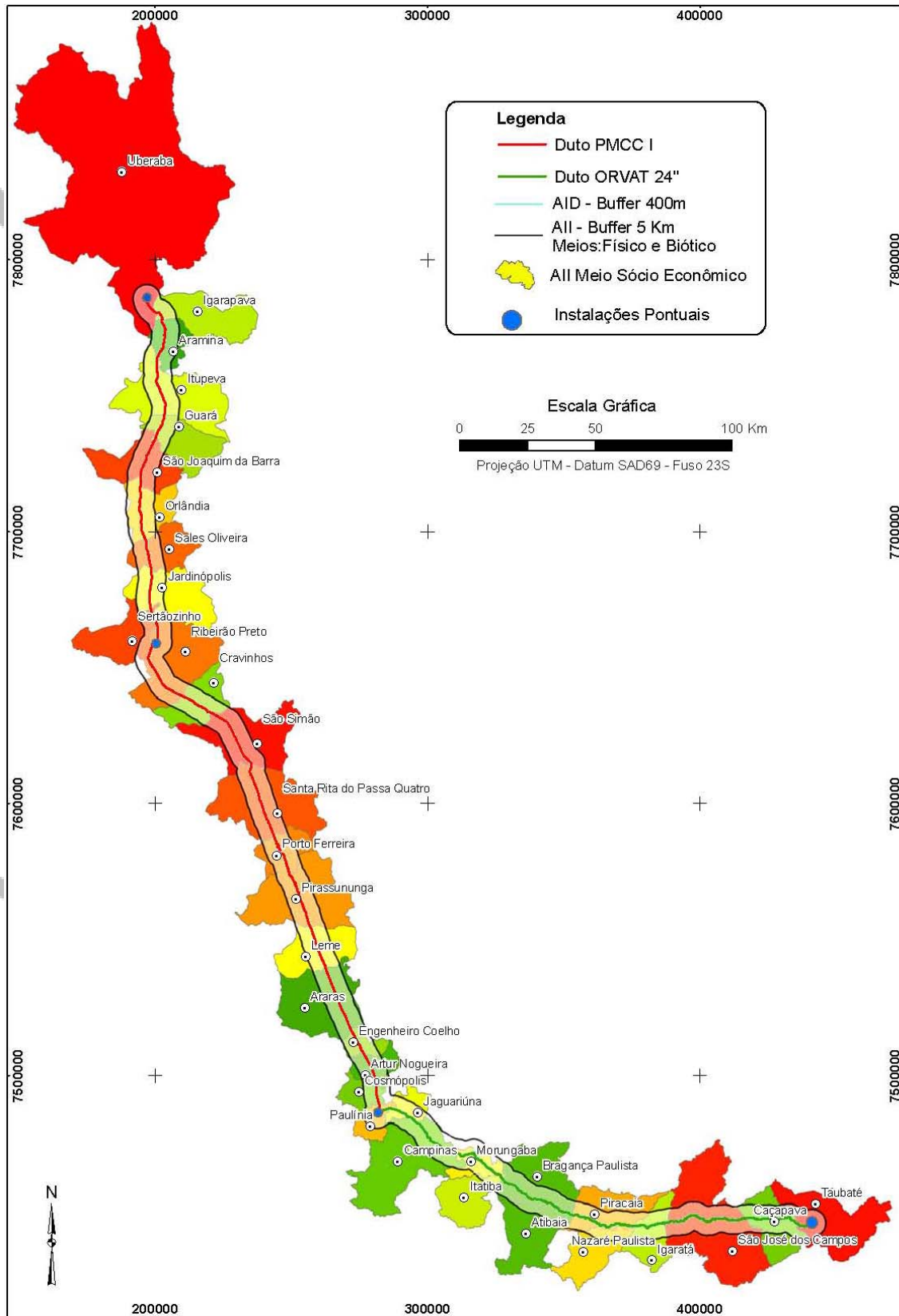


Figura III.1-1 - Localização do Empreendimento

III.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

A Área de Influência Direta está sujeita aos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento. Sua delimitação deu-se em razão das características sociais, econômicas, físicas e biológicas do local onde se pretende inserir o empreendimento e das particularidades do projeto.

Durante a análise para a definição da Área de Influência Direta foi levada em consideração as interferências que a instalação do empreendimento poderia exercer sobre meio ambiente, com especial atenção as travessias de corpos d'água, áreas de proteção e de sensibilidade ambiental, áreas suscetíveis à erosão, uso e ocupação do solo, áreas de patrimônio histórico e cultural, e áreas com potencial presença de patrimônio arqueológico.

Para o meio socioeconômico esta área considerou o alcance de impactos como ruído, risco de acidentes, malha viária, entre outros aspectos que pudessem afetar a população no entorno.

A AID foi definida como uma faixa de 400 m para cada lado da diretriz do duto e uma área de 2 km em torno das instalações pontuais para os três meios analisados.

Os levantamentos de campo se concentraram nessa faixa, porém as informações cartográficas se estendem por uma faixa mais larga, considerando que tal procedimento facilita a contextualização dos dados obtidos.

III.3 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

III.3.1 Meios Físico e Biótico

Para a Área de Influência Indireta nos meios físico e biótico considerou-se uma faixa de 10 km para o duto, 5 km para cada lado de sua diretriz, e um raio de 5 km a partir das estações coletoras e estações de bombeamento.

Embora a definição de uma área de influência possa variar amplamente em função dos temas predominantes, a utilização, *a priori*, de uma faixa de igual largura ao longo de todo o traçado deve-se, principalmente à linearidade e à grande extensão do empreendimento, como também aos processos de obras, notadamente à implantação dos canteiros, à utilização da malha viária existente, e à intervenção ao longo da faixa de servidão.

Considerou-se, também, a interferência que o meio ambiente poderia exercer sobre o empreendimento, tanto na fase de implantação quanto na de operação.

Dessa forma, em uma primeira etapa, manteve-se o conceito de admitir essa faixa de 10 km como a Área de Influência Indireta para os meios físico e biótico, que se confirmou após a elaboração do prognóstico ambiental.

Para essa área as informações cartográficas são apresentadas nas escalas 1:50.000 e 1:100.000.

III.3.2 Meio Socioeconômico

Para o meio socioeconômico, foi considerado como All as áreas territoriais dos 34 municípios atravessados pela AID.

Na fase de operação, os municípios de Uberaba, Ribeirão Preto, Paulínia e Taubaté sentirão a presença do empreendimento, pois nesses municípios se encontram as instalações pontuais do SEDA (centros coletores e estações de bombeamento).

No entanto, na fase de implantação, os municípios atravessados pela AID poderão de alguma forma sofrer reflexos da movimentação de máquinas e trabalhadores, contratação de serviços e uso de infra-estruturas.

A **Tabela III.3.2-1** e apresenta a relação de municípios da All para o meio antrópico.

Tabela III.3.2-1 – Municípios da All

ESTADO	MUNICÍPIO
Minas Gerais	Uberaba
São Paulo	Igarapava
	Aramina
	Ituverava
	Guará
	São Joaquim da Barra
	Orlândia
	Sales de Oliveira
	Jardinópolis
	Sertãozinho
	Ribeirão Preto
	Cravinhos
	São Simão
	Santa Rita do Passa Quatro
	Porto Ferreira
	Pirassununga
	Leme
	Araras
	Engenheiro Coelho
	Artur Nogueira
	Cosmópolis
	Paulínia
	Jaguariúna
Atibaia	
Nazaré Paulista	

ESTADO	MUNICIPIO
	Campinas
	Morungaba
	Itatiba
	Bragança Paulista
	Piracaia
	Igaratá
	São José dos Campos
	Caçapava
	Taubaté

III.4 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)

A ADA corresponde à área que sofrerá a ação direta da implantação e operação do poliduto. Essa área constitui a faixa de servidão do poliduto, o local das instalações associadas, os canteiros, as áreas de empréstimo e de bota fora, as áreas de apoio e os acessos às obras.